

Termos

Processo n.º: 3001.0908.2020/DPE-RO
Assunto: Aquisição de barreiras em acrílico – Núcleo de Pimenta Bueno.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 389/2020-AJDPE (fls. 49/54) e o Relatório de Conformidade n.º 516/2020-CI/DPE (fls. 61/62), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, bem como no art. 1º dos Decretos Estaduais n.º 24.887/2020 e 25.049/2020, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ARROBA ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.903.343/0001-18, com fundamento no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, no valor total de R\$930,00 (novecentos e trinta reais), para fornecimento e instalação de barreiras em acrílico nos balcões de atendimento do Núcleo da Defensoria Pública em Pimenta Bueno, conforme quantidades e especificações descritas nos autos.
Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

Processo n.º: 3001.1351.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de material gráfico
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
017/2020/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao grupo 01 e ao item 16, VENCEDORA a empresa HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.750.350/0001-95, localizada na Av. Jatuarana, n.º 5384-A, Cohab, Porto Velho/RO, CEP n.º 76807-526, no valor total de R\$57.283,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);
2. Quanto ao grupo 02, VENCEDORA a empresa GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.373.761/0001-14, localizada na Rod. Transcoqueiro, n.º 70, Letra A, Una, Belém/PA, CEP n.º 66652-300, no valor total de R\$27.460,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais);
3. Quanto ao grupo 03, VENCEDORA a empresa BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.027.382/0001-59, localizada na Rua 29 de Julho, n.º 1429, Itaíba, Concórdia/SC, CEP n.º 89707-044, no valor total de R\$13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais);
4. Quanto ao grupo 04, VENCEDORA a empresa SANTOS & BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.539.260/0001-07, localizada na Rua Clovis Machado, n.º 3171, JK, Porto Velho/RO, CEP n.º 76829-450, no valor total de R\$25.690,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Processo n.º: 3001.0530.2020/DPE-RO
Assunto: Aquisição de toner para impressora Samsung Modelo SL-M4080FX
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
020/2020/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de toner original para a impressora Samsung M4080FX, ref. MLT-D201L, e kit cilindro fotocondutor para a impressora Samsung M3375FD, ref. MLT-R204, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto aos itens 01 e 03, VENCEDORA a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.983.860/0001-04, localizada na Rua Pioneiro Olinto Mariani, n.º 51, Jardim Diamante, Maringá/PR, CEP n.º 87024-010, no valor total de R\$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);



2. Quanto ao item 02, VENCEDORA a empresa EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.948.991/0001-29, localizada na Rua Senador Souza Naves, n.º 771, Sala 104, Centro, Londrina/PR, CEP n.º 86010-160, no valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 338/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 29 de outubro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Osvaldo Coutinho Magalhães, recebido em 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA, Assessor Especial II, matrícula n.º 300130131, lotado na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2020 para o interstício de 03.5.2021 a 01.6.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos